



RESULTADO PRELIMINAR

O Governo de Pernambuco, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE) e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) tornam público o presente **Resultado Preliminar do Edital nº 22/2025-FACEPE – Helen Khoury: Apoio à difusão e à popularização da ciência.**

No âmbito do Edital 22/2025, o orçamento inicialmente previsto foi triplicado, sendo redistribuído entre as duas faixas de financiamento, proporcionalmente à demanda de propostas submetidas em cada uma delas. Como resultado desse processo, foram aprovadas 13 propostas na Faixa A e 26 propostas na Faixa B.

Para a etapa de julgamento, as propostas foram organizadas em oito subcomissões de avaliação, sendo três responsáveis pela Faixa A e cinco pela Faixa B. Cada subcomissão recebeu, de forma equilibrada, um número semelhante de propostas, agrupadas por afinidade de área de conhecimento. As subcomissões foram compostas por três avaliadores cada.

A análise das propostas foi realizada a partir de formulário específico, elaborado com base nos critérios estabelecidos no Edital (item 6.1.1 do edital). Cada avaliador registrou individualmente suas considerações e conceitos, que foram integradas em uma planilha de julgamento. Nessa etapa, os conceitos atribuídos foram automaticamente convertidos em notas numéricas, considerando até duas casas decimais (item 6.1.2). Em seguida, foi calculada a média ponderada dos critérios avaliados. Adicionalmente, foi atribuído um ponto extra às propostas que declararam parceria com escolas públicas (item 6.1.6), de forma que a nota final atingiu, no máximo, 11 pontos.

Concluída essa etapa, foi feito o ranqueamento das propostas e a definição do resultado final do processo de avaliação. Conforme previsto no item 6.3.4 deste Edital, concluído o julgamento pela Comissão Avaliadora, o seguinte Resultado Preliminar é apresentado em ordem alfabética:

PROCESSO	PROPONENTE
FAIXA A	
APQ-1303-1.06/25	Andréa Monteiro Santana Silva Brito
APQ-1376-1.05/25	Alexsandro da Silva Cavalcanti
APQ-1247-2.05/25	Bruna Martins Bezerra
APQ-1289-3.01/25	Érika Pinto Marinho
APQ-1348-8.01/25	Fernando Augusto de Lima Oliveira
APQ-1313-7.08/25	José Dilson Beserra Cavalcanti
APQ-1264-6.12/25	José Edeson de Melo Siqueira
APQ-1319-4.03/25	José Lamartine Soares Sobrinho
APQ-1297-1.05/25	Josiel da Cunha Silva
APQ-1159-7.05/25	Karl Schurster Veríssimo de Sousa Leão
APQ-1328-1.08/25	Moacyr Cunha de Araujo Filho
APQ-1377-7.08/25	Pedro Lemos de Almeida Júnior
APQ-1258-2.12/25	Renan do Nascimento Barbosa
FAIXA B	
APQ-1332-1.03/25	Adriano Henrique de Melo França
APQ-1274-2.03/25	Afonso Cordeiro Agra neto
APQ-1299-1.03/25	Allan Diego Silva Lima
APQ-1252-2.01/25	Anísio Francisco Soares
APQ-1246-8.02/25	Austriclinio Bezerra de Andrade Neto
APQ-1360-1.08/25	Beatrice Padovani Ferreira
APQ-1312-7.08/25	Betânia Cristina Guilherme
APQ-1308-1.07/25	Carla Joana Santos Barreto
APQ-1272-1.04/25	Cícero Jailton de Moraes Souza
APQ-1279-5.06/25	Clarissa Vilela Figueiredo da Silva Campos
APQ-1365-1.05/25	Daniel Berg de Amorim Lima
APQ-1322-1.05/25	Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo
APQ-1349-7.08/25	Geam Karlo Gomes
APQ-1206-6.02/25	Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso
APQ-1273-5.05/25	José Wilton Pinheiro Junior
APQ-1339-5.06/25	Juliana Maria Aderaldo Vidal Campello
APQ-1221-2.05/25	Karine Matos Magalhães
APQ-1356-2.01/25	Luís André de Almeida Campos
APQ-1305-3.03/25	Magda Rosângela Santos Vieira
APQ-1371-2.01/25	Marco Aurélio Gallo de França
APQ-1327-2.08/25	Maria Betania Melo de Oliveira
APQ-1363-2.04/25	Mauro de Melo Junior
APQ-1345-3.14/25	Pedro Henrique Campello Santos
APQ-1167-7.08/25	Virginia Pereira da Silva de Ávila
APQ-1280-3.09/25	Viviane Khoury Asfora
APQ-1387-5.01/25	Ygor Jacques Agra Bezerra da Silva

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todos os proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta juntamente com a sua nota final, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o(a) Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 05 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação